



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria 012/2019 - SECOM

Considerando o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa nº 12/2018, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, para eficiência na sua aplicação;

Considerando o que consta no Ofício Circular nº 15/2019 - SEAD, exarado pela Secretaria de Estado da Administração;

A Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Eduardo Jayme Oliveira, inscrito no CPF / MF nº 197.278.521-49, como Gestor Patrimonial da Secretaria.

Art. 2º O Gestor Patrimonial deverá:

- I - reportar à Secretaria de Estado da Administração;
- II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à gestão patrimonial;
- III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria e responder perante a Secretaria e aos órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 20 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA TORRES DA COSTA E SILVA, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7291320 e o código CRC B9B2290E.

GABINETE DA SECRETÁRIA

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 9º ANDAR, ALA OESTE

